
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1075/2026

DECRETO Nº 1075/2026

SÚMULA: Altera o Inciso VI, do Art. 3º, do Decreto nº 925/2026, de 30 de março de 2026, que constitui o Grupo Técnico de Trabalho para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Sarandi-PR (PMSB), e dá outras providências

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art.3º, Inciso VI, do Decreto nº 925/2026, de 30 de março de 2026, conforme segue:

Art.3º [...]

VII- Anderson Botelho Marion, matrícula nº 9121, ocupante do cargo de Engenharia Civil, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação

PAÇO MUNICIPAL, 12 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:3604339D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2026. Edição 3530
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>